



50000015812

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



MOÇÃO DE APLAUSO: 03/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Paulo Freitas**.

Justificativa

É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar a Moção de Aplausos ao Ilmo Sr Paulo Freitas, pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste município. Entre suas atuações podemos destacar as intervenções feitas pelo mesmo durante o período da chuva, pois havia muitas dificuldades de transitar na região, por conta de má qualidade das vias, e que prejudicou muitos transeuntes. Portanto que do decidido dê-se ciência ao Ilmo senhor Paulo Freitas, visando parabenizá-lo pela luta constante e dedicação transmitindo-lhe, na oportunidade, as felicitações do meu mandato, onde devemos sempre ressaltar a importância de pessoas que lutam visando o bem da coletividade e desta forma merecem ter seu trabalho reconhecido e incentivado por nós.

Sala de Sessões, 2 de Março de 2022.


Vereador Alex Brito - CIDADANIA

DISTRIBUIÇÃO

Aos 08 de março de 22
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este.



Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto



Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 34672

Correspondência Recebida

Em 08/03/22

Ass. VERAHs e 32643 Min

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 3/2022

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 3, de autoria do Vereador Alex Brito, em 8 de março de 2022 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

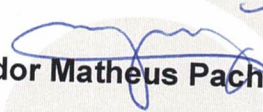
O Vereador Alex concedeu Moção de Aplauso ao senhor Paulo Freitas pelos relevantes serviços prestados à coletividade no Município, destacando-se as intervenções realizadas por ele no período das chuvas.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 15 de março de 2022.


Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator

Vereador Celso Maia – vice-presidente

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 17 de março de 2022


Presidente

Com 8 votos a favor e com — votos contra

AP: De do B. / Maciel / Kauruzu
Matheus / Vaner / Sandrinho